instituto dos registos e do notariado

CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MATOSINHOS

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2019

Assunto: Delegação de competências

Data: 27-11-2019 Nº de Páginas: 1

1. - Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Mónica Cristina Amorim Aguiar, conservadora da Conservatória do Registo Predial de Matosinhos delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competência para a prática dos seguintes atos:

- Nos Oficiais de Registos Carlos Jorge da Silva Nascimento, Livio Manuel Arrais Rasteiro e Sónia Cláudia Cunha Ribas:

a) Proceder a operações contabilísticas, designadamente, correcções de pagamento, correcções de recebimento, rectificações de conta, operações contabilísticas avulsas e transferências manuais e ainda a integração de ordens de fecho no SIFF e SIRAUTO.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir do dia 2 de Dezembro de 2019, ficando por este meio expressamente ratificados , nos termos do nº 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais desta Conservatória, até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

(Mónica Cristina Amorim Aguiar, Conservadora do Registo Predial de Matosinhos)